



IMPrensa Oficial do Município TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1219 - Cidade de Taboão da Serra, 20 de Setembro de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1219

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 32072/2020
RAZÃO SOCIAL: NANA CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ / CPF: 03.685.486/0001-37
ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - SALA 803 B - JARDIM AMRIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MICHELLY DOILE ARAUJO
RESP. TÉCNICO: PAULA CRISTINA SOUZA BEZERRA YAMAZAKI
CONSELHO PROF.: COREN N.º INSCR: 123564 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de - 32072/2020 – Deferimento Inicial - APP580/2021 – Renovação de Licença – Vencimento 15/12/2022 - APP639/2022 – Renovação de Licença – Vencimento 09/12/2023 - APP756/2023 – Renovação de Licença- Vencimento 07/11/2024 - APP363/2024 – Alteração Cadastral – Assunção de RT - APP362/2024 – Alteração Cadastral – Baixa de RT.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 32074/2020
RAZÃO SOCIAL: NANA CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ / CPF: 03.685.486/0001-37
ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - SALA 803 B - JARDIM AMRIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MICHELLY DOILE ARAUJO
RESP. TÉCNICO: PAULA CRISTINA SOUZA BEZERRA YAMAZAKI
CONSELHO PROF.: COREN N.º INSCR: 123564 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de - 32074/2020 – Deferimento Inicial - APP581/2021 – Renovação de Licença – Vencimento 15/12/2022 - APP637/2022 – Renovação de Licença – Vencimento 09/12/2023 - APP758/2023 – Renovação de Licença- Vencimento 07/11/2024 - APP365/2024 – Alteração Cadastral – Assunção de RT - APP364/2024 – Alteração Cadastral – Baixa de RT.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 32072/2020
RAZÃO SOCIAL: NANA CARE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ / CPF: 03.685.486/0001-37
ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - SALA 803 B - JARDIM AMRIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MICHELLY DOILE ARAUJO
RESP. TÉCNICO: PAULA CRISTINA SOUZA BEZERRA YAMAZAKI
CONSELHO PROF.: COREN N.º INSCR: 123564 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de - 32043/2020 – Deferimento Inicial - APP579/2021 – Renovação de Licença – Vencimento 15/12/2022 - APP638/2022 – Renovação de Licença – Vencimento 09/12/2023 - APP757/2023 – Renovação de Licença- Vencimento 07/11/2024 - APP367/2024 – Alteração Cadastral – Assunção de RT - APP366/2024 – Alteração Cadastral – Baixa de RT.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 50880/2019
DATA DE VALIDADE: 17/01/2025
RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA
CNPJ / CPF: 03.123.210/0041-52
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2556 - LOJA 02 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ELISA NAKANO
RESP. TÉCNICO: ROSIANE NASCIMENTO CAVALCANTE
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 73543 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: DENISE DE ARAUJO FERREIRA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 80169 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: ROSELI RODRIGUES DE SOUZA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 65710 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica APP744/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 9116/2023
DATA DE VALIDADE: 16/09/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FAMILIA CAIRES BRITO LTDA
CNPJ / CPF: 49.865.163/0001-26
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 1475 - LAJO 2 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICA: VAGNER DA SILVA BRITO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 80226 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP602/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33627/2021
DATA DE VALIDADE: 16/09/2025
RAZÃO SOCIAL: B.B ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 43.946.601/0001-02
ENDEREÇO: AV FRANCISCO ETORE PEDRO MARI, 1011 - SALA 03 - JARDIM FREI GALVÃO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICA: BEATRIZ DE OLIVEIRA
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 139274 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APM222/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22331/2007
DATA DE VALIDADE: 08/05/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA PIRAJUSSARA EIRELI
CNPJ / CPF: 08.819.550/0001-49
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2514 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ISABELLA GIGLIO LEITE GOMES
RESP. TÉCNICO: ELIVÂNIA FERREIRA BRAÚNA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 65873 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: WANDERSON GATINHO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 106339 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de baixa de responsável substituto técnica APP756/2024 e assunção de responsabilidade

técnica APP757/2024 .
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 23877/2016
DATA DE VALIDADE: 09/01/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA CLEMENTINO LTDA
CNPJ / CPF: 24.907.100/0001-64
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 676 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ISABELLA GIGLIO LEITE GOMES
RESP. TÉCNICO: CAMILA SANTOS CERQUEIRA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 98478 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: MARIA APARECIDA DA SILVA GALINDO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 44648 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de baixa de responsável substituto técnica APP764/2024 e assunção de responsabilidade técnica APP765/2024 .

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11385/2004
DATA DE VALIDADE: 16/09/2025
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA HIRAMATSU KIMURA
CNPJ / CPF: 262.723.048-46
ENDEREÇO: RUA RAFAEL JURADO NAVAS, 55 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICA: FERNANDA HIRAMATSU KIMURA
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 69986 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APM379/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 12008/2015
DATA DE VALIDADE: 16/09/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA THEO FARMA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 21.409.474/0001-61

ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA, 28 - PAVMTO C1 - LOJA 202 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LAIS LETICIA DE CAMPOS GRILLO CORDEIRO
RESP. TÉCNICO: EVA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 101927 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: NATASHA DE CAMPOS GRILLO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 106822 UF: (SP)
Em 16/09/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença APP507/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5267/1999
DATA DE VALIDADE: 16/09/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CLIMA LTDA ME
CNPJ / CPF: 67.751.214/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ETORE PEDRO MARI, 453 - VILA PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCO AURÉLIO RIBAS DOS SAN-

TOS
RESP. TÉCNICO: RODZA DA SILVA VALENTE GONÇALVES
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 9717 UF: (SP)
Em 16/09/2024
Deferida a solicitação de renovação de licença APP654/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 8747/2005
DATA DE VALIDADE: 17/09/2025
RAZÃO SOCIAL: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 50.583.954/0001-42
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DOS SANTOS, 33 - JARDIM AMRIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ALFREDO TONANNI
RESP. LEGAL: ARNALDO TONANNI JR.
RESP. LEGAL: MARCELO TONANNI
RESP. TÉCNICO: MARIA TEREZA ARNONI PEN-TEADO
CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04107710 UF: (SP)
Em 17/09/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença APP732/2024 .

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31292/2020
DATA DE VALIDADE: 28/03/2025
RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMA-CEUTICA LTDA
CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAMA, 518 - EDIF 402, 441, 442, 443, 471 - PARQUE INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: PAULA MELO SUZANA GOMES
RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35172 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: LAYSA PEIXOTO DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 121197 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: PRISCILA GRASSO LEORATTI
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 42538 UF: (SP)
Em 17/09/2024

Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica APP603/2024, baixa de responsabilidade técnica APP604/2024, baixa de responsabilidade técnica APP605/2024, assunção de responsabilidade técnica APP606/2024, assunção de responsabilidade técnica APP607/2024 e assunção de responsabilidade técnica APP608/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26277/2014
RAZÃO SOCIAL: MARLENE TEIXEIRA DA SILVA
CNPJ / CPF: 063.572.908-31
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 28794/2022
RAZÃO SOCIAL: GEISE OLIVEIRA COMERCIO DE OCULOS LTDA
CNPJ / CPF: 46.639.507/0001-90
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 6760/2020
RAZÃO SOCIAL: ELENICE ALVES DA SILVA PE-REIRA DE OLIVEIRA
CNPJ / CPF: 143.636.518-06
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 13513/2018
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO AGUIA TERAPIA HOLISTICA LTDA
CNPJ / CPF: 24.739.700/0001-60
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 34515/2016
RAZÃO SOCIAL: STUDIO INK BROS. TATUAGEM LTDA
CNPJ / CPF: 21.733.037/0001-07
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 2925/2013
RAZÃO SOCIAL: CILIOS ESPAÇO DO CORPO E CA-BELO LTDA ME
CNPJ / CPF: 14.315.566/0001-17
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 33163/2020
RAZÃO SOCIAL: WELLINGTON VIANA DA COS-TA
CNPJ / CPF: 39.924.370/0001-50
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 10537/2005
RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA X-PINT LTDA ME
CNPJ / CPF: 07.363.919/0001-99
Em 17/09/2024
Cancelamento de processo.

N.º PROCESSO: 13526/2021
DATA DE VALIDADE: 18/09/2025
RAZÃO SOCIAL: POUPATOX EXAMES LTDA
CNPJ / CPF: 41.816.064/0001-42
ENDEREÇO: RUA HERMINIO DE JESUS MADEI-RA, 158 - VILA CARMELINA GONÇALVES - TA-BOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: IZILDA BIANCHI DE CAMARGO
RESP. TÉCNICO: INGRID EGIDIO SAMPAIO
CONSELHO PROF.: CRBM Nº INSCR: 46702 UF: (SP)
Em 18/09/2024
Deferida a solicitação de alteração de endereço APM504/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33804/2020
DATA DE VALIDADE: 18/06/2025
RAZÃO SOCIAL: CEDIM - CENTRAL DE DISTRI-BUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 05.453.125/0001-90
ENDEREÇO: AV EMB. ASSIS CHATEAUBRIAND, 327 - JARDIM OURO PRETO - TABOÃO DA SER-RA/SP
RESP. LEGAL: VLATER LUIZ MACIEL JUNIOR
RESP. TÉCNICO: KLEBER LUIZ MACIEL JUNIOR
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 83442 UF: (SP)
Em 18/09/2024
Deferida a solicitação de alteração de responsável legal APP774/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 8049/2001
DATA DE VALIDADE: 18/09/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PORTO VILARES LT DA
CNPJ / CPF: 03.283.243/0001-72
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRE DE MORAIS, 382 - LOJA 02 - JARDIM MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICA: RITA DE CASSIA LOPES NUNES
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 72800 UF: (SP)
Em 18/09/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença sanitária APP652/2024, baixa de responsabilidade técnica APP766/2024 e baixa de responsabilidade técnica APP767/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26450/2022
RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACEUTI-CA LTDA
CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06
ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 280 - PARQUE PI-NHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL E TÉCNICA: DANTE ALARIO JU-NIOR
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 5143 UF: (SP)
RESP. TÉCNICA: MARCO AURÉLIO DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 14573 UF: (SP)
Em 19/09/2024

Deferida a solicitação de Licença sanitária 26450/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26450/2022
RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACEUTI-CA LTDA
CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06
ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 280 - PARQUE PI-NHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL : DANTE ALARIO JUNIOR
RESP. TÉCNICA: ALEXANDRA RIBEIRO DE CAS-TRO
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 52090 UF: (SP)
Em 19/09/2024
Deferida a solicitação de Licença sanitária 23288/2024.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

DECISÃO DE REVOGAÇÃO-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Chamamento Público Premiação CULTURA VIVA. Processo Administrativo nº 16.125/2024.OBJETO: Edital de Premiação Cultura Viva-Mário Pazini, em busca do desenvolvimento da Rede Cultura Viva (Lei 13.018/24).Vistos, relatados e discutidos:Trata-se os autos de solicitação de revogação do procedimento administrativo 16.125/24, conforme motivos expostos pelo Sr. Secretário Municipal de Cultura, Órgão Requisitante, parte integrante desta Decisão.Em síntese, informo que o Ilmo. Secretário, após análise da equipe técnica da Secretaria de Cultura, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]em virtude da adequação orçamentária a Lei 14.399 realizado no Decreto 174/2024 e considerando que o Credenciamento dos pareceristas ainda não foi concluído por falta de parecer jurídico, e haja vista a formação do Conselho Municipal de Política Cultural, venho por meio desta solicitar a revogação dos Editais ALDIR BLANC E CULTURA VIVA 2024”.Isto posto, considerando que a competência para a descrição técnica da contratação almejada se mostra exclusiva da Secretaria de Cultura, Órgão Requisitante, por deter a capacidade técnica exigida, e considerando que esta D. Secretaria fundamentou o pedido de revogação do procedimento licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência e oportunidade, e considerando a prerrogativa estabelecida no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. DECIDO:PELA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA - MÁRIO PAZINI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.125/2024, por fato superveniente, comprovado pelo interesse público, ressaltando que não vislumbramos nenhum prejuízo na esfera de direitos de terceiros, nos termos dos artigos 71, do Diploma Licitatório.Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como ficam os autos do processo com vistas franqueadas, em igual prazo, a contar da publicação deste ato, cumprindo-se ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.Taboão da Serra, 17 de setembro de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Junior-Secretário de Administra-ção e Tecnologia

DECISÃO DE REVOGAÇÃO-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Chamamento Público Lei ALDIR BLANC. Processo Administrativo nº 16.123/2024.OBJETO: Edital de Seleção de projetos para firmar TERMO DE EXECUÇÃO cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Pnab (Lei 14.399/22).Vistos, relatados e discutidos:Trata-se os autos de solicitação de revogação do procedimento administrativo 16.123/24, conforme motivos expostos pelo Sr. Secretário Municipal de Cultura, Órgão Requisitante, parte integrante desta Decisão. Em síntese, informo que o Ilmo. Secretário, após análise da equipe técnica da Secretaria de Cultura, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]em virtude da adequação orçamentária a Lei 14.399 realizado no Decreto 174/2024 e considerando que o Credenciamento dos pareceristas ainda não foi concluído por falta de parecer jurídico, e haja vista a formação do Conselho Municipal de Política Cultural, venho por meio desta solicitar a revogação dos Editais ALDIR BLANC E CULTURA VIVA 2024”.Isto posto, considerando que a competência para a descrição técnica da contratação almejada se mostra exclusiva da Secretaria de Cultura, Órgão Requisitante, por deter a capacidade técnica exigida, e considerando que esta D. Secretaria fundamentou o pedido de revogação do procedimento licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência e oportunidade, e considerando a prerrogativa estabelecida no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.DECIDO:PELA REVOGAÇÃO DO CHAMA-MENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.123/2024, por fato superveniente, comprovado pelo interesse público, ressaltando que não vislumbramos nenhum prejuízo na esfera de

direitos de terceiros, nos termos dos artigos 71, do Di-
ploma Licitatório.Fica concedido o prazo de 05 (cinco)
dias úteis para interposição de recurso, bem como ficam
os autos do processo com vistas franqueadas, em igual
prazo, a contar da publicação deste ato, cumprindo-se ao
disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.
Taboão da Serra, 17 de setembro de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Junior-Secretário de Administra-
ção e Tecnologia

- ERRATA -

Imprensa Oficial Cidade de Taboão da Serra
Edição nº 1218 - ano XVIII - 18 de setembro de 2024,
página 2.

Onde se lê:
“CITAÇÃO PESSOAL DO SERVIDOR”

Leia-se:
“CITAÇÃO”

CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar Nº 15.642/2024
Servidor(a) Processado(a): Sr(a). RICHARD BASSAN
RF: 044350 - Cargo: Procurador (efetivo);
Admissão: 21/07/2014| Lotação: SJ - Execução Fiscal

Fica Vossa Senhoria C I T A D O (A) , nos termos do art. 74 e incisos da LCM 224/2010, que figura como processado(a) no Processo Administrativo Disciplinar Nº 15.642/2024, instaurado pela Portaria Municipal Nº 192/2024, publicada na IOMTS, edição 1179, ano XVIII, de 01/03/2024 (cópia anexa), desmembrado pela Portaria Nº 710/2024, publicada na IOMTS, edição 1193, ano XVIII, de 10/05/2024 (cópia anexa da Portaria e Errata), e autuado sob o número em epígrafe, conforme Portaria nº 773/2024, publicada na IOMTS, edição 1194, ano XVIII, de 17/05/2024 (cópia anexa), cujo objeto é a apuração de eventuais responsabilidades do servidor processado:

1. Em razão de conduta consistente na ofensa ao dever estatutário previsto no art. 150, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 18/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Taboão da Serra), revelada por meio do Ofício nº 001-SAF, datado de 09/11/2023, de lavra do Exmo. Juiz de Direito da Corregedoria Permanente do Serviço do Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Taboão da Serra, encaminhando ao sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
2. O referido comportamento, consistente na reiterada ausência de recebimento de intimações pessoais e de vista nos processos de execução fiscal, tem, segundo a Corregedoria Permanente, causado transtornos ao cartório do Serviço do Anexo Fiscal de Taboão da Serra, além de gerar prejuízos ao Município, diante da não apresentação de recursos em relação a decisões desfavoráveis à Fazenda Municipal;
3. O comportamento do servidor processado, titular do cargo de Procurador, cujas atribuições são privativas e indeclináveis, abstendo-se da devida atuação em processos que têm por escopo a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, de titularidade do Município, resulta em prejuízo ao erário, enquadrando-se, em tese, como ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, “caput”, da Lei nº 8.429/92;
4. A conduta descrita no arts. 2º a 4º supra, é classificada legalmente como de natureza gravíssima, nos termos do disposto no art. 26, inc. IV, §4º, alínea “c”, do Código Disciplinar dos Servidores Públicos de Taboão da Serra, sujeitando os servidores municipais às sanções previstas no art. 28 de tal diploma legal, notadamente, à pena de demissão, conforme dispõe o art. 34, “caput”, de tal “Co-dex”, conforme portaria inicial e documentos acostados aos autos.

Fica V.Sa. também INTIMADO(A) A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS quanto a eventual pretensão de que a audiência de interrogatório seja o último ato da instrução processual, passando-se à seguinte ordem de incisos do artigo 140 da LCM 224/2010: “incisos IV, V, III, VI, VII, VIII, IX”. Sendo positiva a resposta, nesse mesmo prazo o processado deverá apresentar a sua Defesa Prévia, observado também, o disposto no parágrafo único do art. 141, da LCM 224/2010, SOB PENA DE PRECLUSÃO, e imediata designação de audiência de interrogatório, nos termos da LCM 224/2010, art. 140, inc. III.
Caso Vsa. Não compareça na data e horário designados para seu Depoimento Pessoal (interrogatório), será declarado REVEL, nos termos dos artigos 83 e ss. da LCM 224/2010, sendo-lhe nomeado Defensor Dativo pelo Presidente da Comissão Processante, prosseguindo-se o feito.

Esclarecemos que é assegurado a V.Sa. o direito de cons-
tituir advogado para defende-lo, ou defender-se pesso-

almente com fulcro na Súmula Vinculante Nº 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, tais como endereço físico, endereço eletrônico, telefone etc., como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes. Finalmente, haja vista a mudança do Cartório Disciplinar para o novo Paço Municipal, sito na Rua Pedro Mari nº 80, Parque Assunção, CEP 06754-150, Taboão da Serra/SP, prevista para o dia 23/09/2024, informamos que a partir do dia 24/09/2024, todos os atendimentos do Cartório Disciplinar ocorrerão nesse novo endereço, bem como, que no dia 23/09/2024, os atendimentos presenciais no Cartório Disciplinar estarão suspensos em razão da organização dos servidores no novo espaço, todavia, os PROTOCOLOS via E-MAIL <cartorio.disciplinar@ts.sp.org.br> permanecerão ativos ininterruptamente durante todo o período da mudança.

Taboão da Serra/SP, 17 de setembro de 2024. SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA - Presidente da Comissão Processante

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)
Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano
Departamento de Controle e Fiscalização;
Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

COMUNIQUE-SE

Processo: 219/2023 (Aprova Taboão)
Requerente: José Carlos Ferreira Costa
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 13/09/2024

Processo: 28.807/2015
Requerente: João Bonfim dos Santos
Assunto: Programa de Regularização 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 16/09/2024

Processo: 061/2024
Requerente: Tau Unibanco S.A
Assunto: Comunicação de Obras e Serviços
Situação: Comunique-se
Data: 16/09/2024
Processo: 334/2023
Requerente: Edson de Matos
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 16/09/2024

Processo: 360/2024
Requerente: Magda Cardoso Rocha de Araújo
Assunto: Alvará de Desdobro Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 16/09/2024

Processo: 618/2024
Requerente: Yngrid Alves de Almeida Parra
Assunto: Programa de Regularização Lei 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 16/09/2024

Processo: 573/2024
Requerente: Lucimar Fátima dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 16/09/2024

Processo: 528/2024
Requerente: Ângela Carolina Guedes Tome
Assunto: Alvará de Desdobro
Situação: Comunique-se
Data: 17/09/2024

Processo: 39.390/2022
Requerente: Nilson Roberto Gregório
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/09/2024

Processo: 093/2023
Requerente: Juarez Mota dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se

Data: 17/09/2024

Processo: 118/2023
Requerente: Maurício Ikeda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/09/2024

Processo: 431/2024
Requerente: Ricardo Iaizzo
Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 39/2023
Requerente: Solange Maria de Aguiar
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 148/2024
Requerente: Denilton Pereira Santana
Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 23.406/2023
Requerente: ZRS Administração de Imóveis Eireli
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 10.711/2024
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 22.496/2022
Requerente: Residencial Jardim Record Taboao Incorporações SPE
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 21.346/2020
Requerente: STD 3 Centro Comercial LTDA
Assunto: Alvará Modificativo
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2020

Processo: 19.956/2018
Requerente: Roberto Atusushi Yamamoto
Assunto: Programa de Regularização 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 609/204
Requerente: Darlan Antonio Pinheiro
Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 138/2024
Requerente: Rita de Cassia Lopes Nunes Cavalcante
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 95/2024
Requerente: José Antônio Vazquez
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 250/2024
Requerente: Rachel Oliveira LimaCavalcante
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 81/2024
Requerente: Alessandro Ventura Rodrigues
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 111/2023
Requerente: Kiddo Indústria e Comércio Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 339/2023
Requerente: Lucimar Lopes da Silva Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 271/2024
Requerente: Eduardo Ferreira Mendes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 091/2023
Requerente: Maria da Penha Fernandes Barbosa
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 22.025/2022
Requerente: Anadiso Marques de Franca
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 39.462/2022
Requerente: Maria de Fatima Silva
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 410/2024 – Aprova Taboao
Requerente: Antonio dos Santos
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lc 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 331/2023 – Aprova Taboao
Requerente: Anielo Empreendimentos e Participações S/A
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 18/09/2024

Processo: 875/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: NS Empreendimentos Imobiliários Dois Irmaos LTDA
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 257/2023 (Aprova Taboão)
Requerente: José Manoel Gonçalves Varandas
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 369/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamento (Plataforma ou Elevador)
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 842/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Comunicação de Obras e Serviços
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 864/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Acsa dos Reis da Silva
Assunto: Alvará de Demolição Total
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 482/2024
Requerente: Cristina Chaves Dos da Silva
Assunto: Programa de Regularização 375-2024
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 702/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Julio Pinheiro Neto
Assunto: Programa de Regularização MINHA CASA LEGAL - Lei 406/2023

Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 448/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Atila Oliveira da Silva
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 225/2023 (Aprova Taboão)

Requerente: Maria do Socorro Neiva Zanqueta
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 308/2023 (Aprova Taboão)
Requerente: Fectum Construtora Engenharia LTDA
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 307/2023 (Aprova Taboão)
Requerente: Erivania da Silva Braz
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 244/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Erivania da Silva Braz
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 216/2023 (Aprova Taboão)
Requerente: Izaltino Nunes Peixoto Paixão
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 079/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Cintia Carolina da Silva
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 492/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Manoel Paixão Santana
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 198/2024 (Aprova Taboão)
Requerente: Silvano Nunes Berbigão Filho
Assunto: Alvará de Rememoração
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 999/2024
Requerente: Cemitério e Crematório Valle dos Reis
Assunto: Comunicação de Obras e Serviços
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 34.868/2022
Requerente: Aldo Silva Borges
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

Processo: 34.872/2024
Requerente: Aldo Silva Borges
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 20/09/2024

INDEFERIDO

Processo: 150/2023
Requerente: Taboão Centro Fones e Serviços Ltda - Me
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 18/09/2024

Processo: 26.222/2023
Requerente: Alfasite LTDA
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Indeferido
Data: 18/09/2024

Processo: 33.294/2022
Requerente: Agenpar S/C LTDA
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Indeferido
Data: 18/09/2024

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

- a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

- b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULO	NF 75559	278.900,00
SILCON AMBIENTAL LTDA.	NF 33631 E 33632	268.462,90

Departamento Econômico-financeiro

